



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 21/08/2014
Pagina(s): 12

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 309/2014 - GP

Nomeia o candidato Ricardo Marino Mosse para o cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.619/2009 (SADP. 32.660/2009),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o candidato RICARDO MARINO MOSSE, habilitado em 6º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22/07/2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, em vaga criada pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, originária de redistribuição de cargo vago do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, cuja especialidade foi transformada pela Portaria n.º 260/2014-GP, de 16/07/2014 (DJE: 17/07/2014), em virtude da perda do prazo para a posse do candidato Eduardo Vinicius Farias da Silva e da expressa desistência dos candidatos Wiler Rodrigues Coelho Júnior, Marcos Antônio Feijó Nagaki e André Luiz de Souza Brito.

Art. 2º O candidato nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de agosto de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente